



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 36/2024

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, à seguinte servidora:

Arlene Aparecida Luz Alves – Assistente Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 03 de maio de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco